



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2023

Justifica-se a contratação da Empresa **ALDÍRIO PAULO BASEI-ME**, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 224, sala 1, centro, cidade de Missal/PR, CEP: 85.890-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.776/0001-60, na contratação de cinco assinaturas do Jornal Portal, para Câmara Municipal de Missal.

Considerando que o Jornal Portal é o único jornal editado no Município de Missal, focalizando matérias e notícias locais, a contratação se torna importante para essa entidade. Além dessa consideração vale destacar que o valor da proposta fica dentro dos parâmetros de assinaturas de demais jornais da região, conforme orçamentos anexados no processo.

Sendo assim, a contratação da empresa ALDÍRIO PAULO BASEI-ME é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor da contratação de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para período de 1(um) ano.

Missal - PR, 14 de abril de 2023.


Sidimara Mallmann de Souza
Presidente


Julio Cesar Zanfonato
Relator


Leandro Nandi Carvalho
Membro

